PORTARIA N° 029/2014

"Revoga Licença Não Remunerada, A Servidora Efetiva Para Tratar de Assuntos Particulares".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando: *O requerimento da Servidora Sra. Adriana Marmet Rodrigues de Moura.*

Resolve:

Art. 1º *- Fica Revogada, a licença* ***não remunerada*** *a Servidora* ***Adriana Marmet Rodrigues de Moura,*** *portadora do RG nº 0269271-6 SSP/MT e CPF nº 791851851-91, que pretendia usufrui-las de 01/09/2014 a 30/09/2016, com retorno previsto para o dia 01/09/2016 (02 Anos Consecutivos), conforme Artigo 105 da lei complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.*

Retornando a sua função remunerada de Telefonista/ Recepcionista a Câmara Municipal de Água Boa, no dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 28 de Novembro 2014.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se